

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23761.004347/2025-81

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT) (HDT-UFT), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 81, inciso II, alínea "f" do RLCE, e considerando a recomendação constante no Despacho - SEI 53631896, resolve:

Ratificar a Inexigibilidade de Licitação conforme o Termo de Referência - SEI (53051929) e Solicitação - SEI 14 (53575464);

Encaminho os autos à Unidade de Licitações e Contratos para as providências subsequentes.

(doc. assinado eletronicamente)

PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Junior Bezerra, Gerente**, em 24/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53633077** e o código CRC **E04A6B74**.

Referência: Processo nº 23761.004347/2025-81 SEI nº 53633077